

RESOLUÇÃO Nº 004/2003

SÚMULA: *Fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2004.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL , ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fixa os dias em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária para os trabalhos Legislativos de 2004, conforme calendário abaixo:

MESES	DIAS
Fevereiro	16 e 23
Março	1, 8, 15, 22 e 29
Abril	5, 12, 19 e 26
Maiο	3, 10, 17, 24 e 31
Junho	7, 14, 21 e 28
Agosto	2, 9, 16, 23 e 30
Setembro	13, 20 e 27
Outubro	4, 11, 18 e 25
Novembro	1, 8, 22 e 29
Dezembro	6 e 13

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

ILTON PROVENZI
PRESIDENTE